

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, II, LEI 8.666/93)****1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CADERNETAS DE VACINA PARA RECEM NASCIDOS), NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PARA SUPRIR A FALTA DE ENVIO PELO GOVERNO FEDERAL DAS REFERIDAS.**

2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Há a necessidade da aquisição dos materiais gráficos para utilização nas Unidades de Saúde do Município, para a realização das atividades, tarefas e rotinas diárias dos profissionais, no atendimento e controle das vacinas para recém nascidos, considerando que o governo federal não mais está disponibilizando, necessário, portanto, a aquisição.

2.3. A compra totaliza R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

3 – DA CONTRATANTE

3.1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.903/0001-93, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 146, centro, Descanso/SC.

4 – DOS CONTRATADOS

4.1. Empresa GRAFICA E EDITORA WILLY LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 95.842.548/0001-95, com endereço na Rua Jorge Lacerda, 1068, Centro, Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total	EMPRESA VENCEDORA
1	500	UN	CADERNETA SENDO CAPA/CONTRA EM PAPEL TRIPLEX 250G, MIOLO PAPEL OFF-SET 120G, 20 PAGINAS COLORIDAS TAMANHO FECHADO: 15X21	7,50	3.750,00	GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME
						VALOR TOTAL R\$ 3.750,00

6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

6.1. O contratado deverá efetuar a entrega e o serviço conforme solicitação do responsável da Secretaria, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.



8 – DA DESPESA

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas:
2.063.3.3.90.00.00.00.00 (09/2022)

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS.

10 - CONCLUSÃO

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 08 de setembro de 2022.

CLEBER LUIZ RECH
Gestor do FMS

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico